



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 149ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Aos 16 dias do mês de abril de 2024, às 9h10, sob a Presidência da Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba, realizou-se a centésima quadragésima nona sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA). Contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro; **Diretores de Núcleos:** Ariel Adorno de Sousa, Juracy Machado Pacífico, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Andonai Krauze de França (em suplência da conselheira Patricia Rabelo dos Santos), Petrus Luiz de Luna Pequeno; **Diretores de Campus:** Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência da conselheira Márcia Angela Patricia), Cleberson Eller Loose, Gabriel Cestari Vilardi, Lenilson Sergio Candido, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Claudemir da Silva Paula; **Representantes Docentes no CONSEA:** Kachia Hedeny Téchio, Rosalina Alves Nantes, Elder Gomes Ramos, Vasco Pinto da Silva Filho (em suplência do conselheiro Osmar Siena), Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Mara Genecy Centeno Nogueira, Larissa Gotti Pissinatti, Elvino Ferreira, Jacqueline Lidiane de Souza Prais, Ivan Felismino Charas dos Santos; **Representante Técnico-administrativo no CONSEA:** Maria Ferreira de Sousa (em suplência do conselheiro Jadiael Rodrigues da Silva); **Representante da Comunidade no CONSEA:** Uíliam Barros de Andrade; **Pró-reitores:** Daniel Delani (PROCEA), Josué José de Carvalho Filho (PROGRAD). **Intérpretes de Libras:** Queila Ribas de Souza, Luciana Oliveira Monteiro, Isle Trajano e Ariane Dutra. **Ordem do dia: 1. Resolução ad referendum do Plenário - Processo:** 23118.009264/2021-40; **Assunto:** Define e normatiza o Processo Seletivo Discente Agendado (PSDA) da UNIR; **Resolução 668/2024/CONSEA (1724343), de 11/04/2024 - AD REFERENDUM DO PLENÁRIO; Decisão do Plenário:** Por 25 votos favoráveis e 1 abstenção, o pleno homologou a Resolução 668/2024/CONSEA. **Da Câmara de Graduação (CGR) - 2. Processo:** 23118.002404/2024-00; **Assunto:** Relatório Institucional Consolidado dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UNIR; **Parecer:** 16/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator Cleberson Eller Loose; **Decisão da Câmara:** Na 237ª sessão ordinária, em 11/04/2024, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “**FAVORÁVEL** à aprovação do relatório final consolidado, referente às atividades desenvolvidas pelos programas de educação tutorial dos grupos PET em economia e física da UNIR”; **Decisão do Plenário:** por unanimidade de votos favoráveis, o pleno aprovou o parecer em tela. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 9h50. E, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Presidente**, em 16/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 16/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724893** e o código CRC **744138A2**.